

Ata de Reunião nº 003/2023

Comitê de Elegibilidade

Às 9h00 do dia 21 de março de 2023, na sala da Diretoria Administrativa, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 01, de 07 de março de 2023.

Como primeiro item da pauta, foi mencionado sobre a necessidade de fazer uma errata da Ata 02/2023, pois no primeiro parágrafo onde fala: para o **Conselho Fiscal** da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, deve ser lido: para a **Diretoria Executiva** da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento .

Em seguida, o Comitê examinou a documentação do indicado pelo Estado de Santa Catarina, acionista controlador, para membro da Diretoria Executiva da CASAN, no cargo de Diretor-Financeiro, da da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, remetida por Processo SCC 3794/2023, constante do processo digital SGPe Processo CASAN 00024212/2023:

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse do indicado: Edson Moritz Martins da Silva, como membro da Diretoria Executiva da CASAN, ocupando o cargo de Diretor-Financeiro.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 10hs do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 21 de março de 2023.

Allyson A. Mazzarin

Fabrizio R. Ferrari

Mariana M. Carmes



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YPN32U86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA MOREIRA CARMES** (CPF: 064.XXX.379-XX) em 22/03/2023 às 10:59:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABRIZIO RAPOSO FERRARI** (CPF: 419.XXX.959-XX) em 22/03/2023 às 11:00:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:26:17 e válido até 04/01/2121 - 09:26:17.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALLYSON ALBERTO MAZZARIN** (CPF: 024.XXX.539-XX) em 22/03/2023 às 11:27:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAyNDIxMI8yNDIxMI8yMDIzX1IQTjMyVTg2> ou o site <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00024212/2023** e o código **YPN32U86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.